CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82 /2022

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Lindinalva Silva Oliveira Rubim (Linda Rubin).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador à Lindinalva Silva Oliveira Rubim.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 6 de dezembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Natural de Caém, Lindinalva Silva Oliveira Rubim (Linda Rubim) foi professora do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Faculdade de Comunicação da UFBA e Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo. Pesquisadora da área de Cinema atuando com Mídia, Cultura e Gênero. É a primeira mulher baiana a que se tem registro a dirigir um filme na Bahia, no ano de 1974. É organizadora do Livro "O golpe na perspectiva de gênero".

Neste diapasão, afirmamos assim, a intensa ligação de Linda Rubim com a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante na cidade e na sua área de atuação.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 06 de dezembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR